



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**ANEXO DE EDITAL Nº 78 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000994/2024-04**

**Ibirubá-RS, 09 de dezembro de 2024.**

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E  
INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS  
IBIRUBÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, de acordo com o Edital nº 22, de 01 de novembro de 2024.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

**CURSO: AGRONOMIA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Nathalia Roethig Do Nascimento

**CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Davi Basilio Nogueira
2º	Daniel De Lima Coppetti

**CURSO: MATEMÁTICA ? LICENCIATURA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Fabianne Maria Minuzzi Duarte
2º	Aline Camera
3º	Themis Cristina Brasil Rex

## **CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA**

Não houve candidatos inscritos.

Conforme já previsto no Edital nº 22, de 01 de novembro de 2024, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança ? Ibirubá/RS, prédio Central, no dia 11 de dezembro das 8h às 11h e das 13h às 21h ou nos dias 12 e 13 de dezembro das 8h às 11h e das 13h às 17h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (original e cópia)
- b. Documento com nº CPF(original e cópia)
- c. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- e. Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- f. Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

**Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.**

- >A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- >Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- >Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2024 13:46 )*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão:

**09/12/2024** e o código de verificação: **7e829ffbf**